



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº. /2023

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS - 2023
MESTRADO E DOUTORAMENTO

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público, (IBE, IP) torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional para atribuição de **44** bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado para os níveis de Mestrado e Doutoramento em instituições públicas como privadas.

2. Distribuição por nível e benefício das Bolsas de Estudo

2.1. Distribuição das bolsas por nível de formação

#	Nível	Nr de Bolsas de Estudo
1	Doutoramento	13
2	Mestrado	31
Total		44

2.2. Cobertura da Bolsa de Estudo

As bolsas de estudo cobrem o pagamento de inscrições, matrículas, propinas, participação em eventos científicos, dissertação ou tese e outras despesas académicas devidamente aprovadas pelo IBE, IP.

3. Critérios de elegibilidade

Podem candidatar-se as bolsas de estudo os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade moçambicana;
- b) Idade não superior a 35 e 45 anos, respectivamente para o Mestrado e Doutoramento;
- c) Ter concluído o grau anterior ao da candidatura com média igual ou superior a 14 valores;
- d) Experiência mínima de dois (2) anos de trabalho a tempo inteiro numa instituição de ensino superior após a conclusão do grau anterior ao da candidatura;
- e) Não estar a beneficiar de outra bolsa de estudo; e
- f) Possuir um vínculo contratual de trabalho comprovado.

4. Condições de preferência

No processo de selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ter sido proposto pela instituição de trabalho a que o candidato esteja vinculado;
- b) Possuir um plano de formação aprovado pela autoridade competente ou unidade onde o candidato trabalha;
- c) Ser docente;
- d) Formação numa área estratégica e prioritária para o desenvolvimento do país, nomeadamente:
 - i. Ciências Biomédicas
 - ii. Ciências Naturais,
 - iii. Ciências Aplicadas,
 - iv. Ciências da Educação,
 - v. Engenharias,
 - vi. Tecnologias,
 - vii. Hotelaria e Turismo,
- e) Melhor aproveitamento académico;
- f) Ser do sexo feminino; e
- g) Estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior Pública.

5. Procedimentos de candidatura

Os candidatos a bolsas de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* no seguinte Link da secretaria electrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz, preenchido o respectivo formulário que se encontra na plataforma e anexado os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio electrónico);
- b) Preenchimento do formulário de candidatura, disponível na plataforma;
- c) Apresentação da cópia do cartão ou declaração do NUIT;
- d) Curriculum Vitae, evidenciando a sua trajectória académica e profissional;
- e) Carta de motivação;
- f) Plano de formação aprovado pela autoridade competente, onde consta o nome do candidato (nos casos aplicáveis);
- g) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação válido (certidão de nascimento ou passaporte);
- h) Fotocópia autenticada de documento comprovativo do grau que antecede o do concurso;
- i) Carta de autorização da entidade empregadora para continuação dos estudos;
- j) Carta de aceitação passada pela instituição onde o candidato estuda ou copia do documento que comprova a sua inscrição e matrícula;
- k) Duas cartas de recomendação assinadas por individualidades de reconhecido mérito ligadas à área na qual o candidato pretende especializar-se;
- l) Factura proforma/ cotação dos custos das propinas e/ou despesas inerentes à formação pretendida.

6. Distribuição de Bolsas de Estudo.

Província	Nº. de Bolsas por atribuir	
	Mestrado	Doutoramento
Cabo Delgado	3	1
Niassa	3	1
Nampula	4	2

Zambézia	4	2
Tete	3	1
Manica	3	1
Sofala	3	1
Inhambane	2	1
Gaza	2	1
Maputo Província	2	1
Maputo Cidade	2	1
Total	31	13

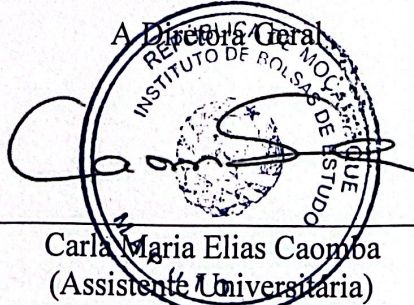
7. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas entre 16 de Agosto e 16 de Setembro de 2023.

As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento pela autoridade competente.

Para dúvidas ou informações adicionais sobre o processo de candidatura, pode-se contactar a Secretaria do IBE, IP pelo seguinte número telefónico: 867189661 ou pelo *Link* da secretaria electrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz

Maputo, 09 de Agosto de 2023

A Directora Geral

 Carla Maria Elias Caomba
 (Assistente Universitária)